



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.248 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo
Dispõe sobre denominação de Logradouro público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ANA CARLA MARTINS RIBEIRO**, a Rua paralela a Rua Enilson Fontes, transversal a Rua Leneide Farias no Bairro Vereador João Vino de Farias em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

